



# Boletim de Serviço





**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**ESTHER HERMES LÜCK**

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 045 (QUARENTA E CINCO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO II:**

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES  
DDRH, RDD/DDRH/DTA.....006

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES  
EST, MGN, MOC, MSM, GMA, GEM.....007

## **SEÇÃO III:**

### PARTE 1:

DECISÕES  
CEP.....012

RESOLUÇÕES  
CEP, CUR.....032

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

**SEÇÃO II**Parte 1:

PORTARIA N.º 35.761 de 03 de outubro de 2006.

EMENTA: Concessão de Progressão  
Funcional e/ou Incentivo de  
Titulação a Docentes.O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,  
estatutárias e regimentais,

## RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à  
presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria  
Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do  
CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO à Portaria n.º 35.761, de 03 de outubro de 2006.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	310767	23069.031640/06-76 Angelina Cupolillo Gentile	Ass.2	Ass.3	21.08.2006
02	310914	23069.043373/06-80 Luiz Sérgio Radino Lamego	Adj.1	Adj.2	18.09.2006
03	6051166	23069.021433/06-11 José Luiz Oliveira	Adj.2	Adj.3	05.09.2006
04	308130	23069.043475/06-03 Sidney Luiz de Matos Mello	Adj.3	Adj.4	20.09.2006
05	311733	23069.021387/06-42 Maria das Graças Gonçalves	Adj.3	Adj.4	28.08.2006
06	265824	23069.021465/06-17 Sérgio Ricardo Aboud Dutra	E 1	E 2	12.09.2006
07	306568	23069.021367/06-71 José Nilton de Souza	E 3	E 4	25.08.2006
08	2050612	23069.021141/03-28 Cesar Ramos Barreto	Ass.4	Adj. 1	21.10.2003
09	310835	23069.040146/06-01 Maria Cristina Moreira	Ass.4	Adj.1	11.01.2006

<b>RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO</b>					
<b>ANEXO à Portaria nº 35.761, de 03 de outubro de 2006.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	310797	23069.043369/06-11 Francisco de Assis Alves da Silva	Ass. 4	Mestrado	18.09.2006

# # # # #

PORTARIA N.º 35.781 de 04 de outubro de 2006.

EMENTA: Suspende, por 40 dias, as atividades acadêmicas da aluna PRISCILLA ROCHA DA COSTA, matrícula nº 200.06.148-7.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os autos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 23069.005673/2006-61, decorrente da sindicância instaurada pela Determinação de Serviço ESS nº 008, de 08 de agosto de 2006,

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos, conforme o art. 50, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como e naquilo em que tiveram aplicação os ditames do artigo 53, itens I e II, e parágrafos 1º, 2º, 3º e 9º, e dos artigos 113 a 121 do Estatuto e do Regimento Geral, respectivamente, da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 40 (quarenta) dias das atividades acadêmicas da aluna PRISCILLA ROCHA DA COSTA, matrícula nº 200.06.148-7, devendo a discente apresentar junto a Coordenação de Curso, após o período de suspensão, documentação comprobatória da carga horária necessária para integralização curricular e, conseqüentemente, para o término do Curso.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**GAR, em 26/09/06.**

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/06 (art.9º) e a Resolução 109/95/UV/UFF adaptada pela 47/2002/UV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS, do seguinte servidor:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotado no Núcleo de Comunicação Social/NUCS, para conclusão do curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, nesta Universidade, no período complementar de 01 de setembro de 2006 a 31 de dezembro de 2007, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF) (Proc. 23069.003082/06-59).

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País  
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 081, de 02 de outubro de 2006

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n.º 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n.º 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.009956/06-81,

RESOLVE:

1- Remover o servidor ANTONINO TADÉO GUILHERMANDES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 0305588, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, do Gabinete do Reitor para o Centro de Ciências Médicas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Substituta Eventual da Direção do DDRH  
#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

**RDD/DDRH/DTA N.º. 03/2006**

**SETOR: SRH/DDRH/DTA**

**DATA: 20/09/2006**

**INTERESSADO: ELIZABETH MOROZINI DOS SANTOS LEMOS**

**ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

**DECISÃO:** Autorizo a licença para capacitação do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e conforme estabelecido na Norma de Serviço n.º 570, de 22/05/2006.

Processo n.º 23069.031611/2006-12 – ELIZABETH MOROZONI DOS SANTOS LEMOS, SIAPE N.º 0650235. Período concedido: 11 de setembro a 09 de dezembro de 2006. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA – SUPERINTENDENTE RH.

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST N.º 011, de 08 de agosto de 2006.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

Considerando os termos do documento encaminhado pelo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

RESOLVE:

1- Designar para comporem Comissão de Sindicância o Professor FERNANDES LIMA, da classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE n.º 6310795-2, CÉSAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER, da classe Assistente, nível 1, matrícula SIAPE n.º 2321560-6 e ALBA MARIA FRANCISCO VASCONCELLOS, Assistente de Administração, matrícula SIAPE n.º 0312120-7.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE  
Diretor da Faculdade de Administração e  
Ciências Contábeis  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST N.º 012, de 08 de agosto de 2006.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

Considerando os termos do documento encaminhado pela Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, MBA, em Gestão de Recursos Humanos – Lato-Sensu:

RESOLVE:

1- Designar para comporem a Comissão de Sindicância os docentes BOANERGES DO AMARAL COUTO, da classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE n.º 0311486, FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA, da classe Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE n.º 3876687 e JAIME BARON, da classe Assistente, nível 3, matrícula SIAPE n.º 0307719, para apurarem os fatos ali narrados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE  
Diretor da Faculdade de Administração e  
Ciências Contábeis  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST N.º 013, de 11 de agosto de 2006

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo - EST, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense e,

Considerando o que determina a Resolução nº 54/2005 de 27/04/2005, do Egrégio Conselho Universitário, os cursos de Graduação e os Cursos e Programas de Pós-Graduação passaram a ser vinculados às Unidades Acadêmicas;

Considerando que esta Unidade tem sob sua vinculação os Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e Turismo e Pós-Graduação (MBA) em Administração e Sistemas de Informações, Gestão de Recursos Humanos, Marketing Empresarial, Gestão Pública, Contabilidade e Auditoria, Controladoria e Finanças, Gestão Estratégica de Negócios e Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade;

Considerando que os Cursos de Graduação e os Cursos e Programas de Pós-Graduação e suas respectivas Coordenações nomeadas pelo Reitor, estão vinculadas, para todos os efeitos, à Unidade Universitária em que se localiza a área de conhecimento de curso ou programa;

Considerando que os expedientes relativos aos Cursos interdisciplinares deverão obrigatoriamente, de imediato, tramitar por todas as Unidades neles envolvidas, através de suas direções e nas hipóteses cabíveis, de seus colegiados de Unidade;

Considerando que as Unidades de Ensino, com a Resolução 54/2005, absorvem uma série de atribuições que eram vinculadas aos Centros e seus respectivos Diretores;

Considerando estas novas atribuições, as Unidades de Ensino têm que se adaptar e absorver esta carga de serviços, para ter produtividade e agilidade no desempenho das novas funções, para orientar às Coordenações de Cursos no trâmite dos controles e encaminhamentos dos processos, sem perda de agilidade e eficácia;

## RESOLVE:

1- Criar no âmbito desta Unidade a Assessoria de Apoio às Coordenações de Cursos, subordinada à Direção da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo – EST, visando o cumprimento dos procedimentos operacionais das atividades inerentes às Coordenações de Cursos de Graduação e dos Cursos e Programas de Pós-Graduação desta Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE  
Diretor da Faculdade de Administração e  
Ciências Contábeis  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST N.º 014, de 08 de agosto de 2006

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

Considerando a aprovação do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

1- Designar para comporem a Assessoria de Apoio às Coordenações de Cursos, subordinada à Direção da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo o Professor ÂNGELO MÁRIO DO PRADO PESSANHA, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE n° 0311702 e o Economista JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN, matrícula SIAPE n° 0308454.

2- As atribuições designadas não exercem o benefício de funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE  
Diretor da Faculdade de Administração e  
Ciências Contábeis  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGN N.º. 01, de 21 de setembro de 2006.

A Coordenadora do Curso de Nutrição (MGN), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Constituir a Comissão para a Implantação do Projeto Curricular do Curso de Graduação em Nutrição da Universidade Federal Fluminense UFF, que será implantado no 1º semestre de 2007.

2- Esta Comissão se constituirá dos seguintes membros:

Presidente: LUZIA GIANNINI CRUZ – Coordenadora do Curso de Graduação de Nutrição.

Membros Titulares:

- MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS – chefe do MNS
- HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI – chefe do MND
- KÁTIA AYRES MONTEIRO – MNS
- MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM – MND
- CLAUDIA MARCH FROTA DE SOUZA – MPS
- LUIS GUILLERMO COCA VELLARDE – GET

Membros Suplentes:

- MARISTELA SOARES LOURENÇO – MNS
- WANISE MARIA DE SOUZA CRUZ - MND
- KÁTIA GOMES LIMA DE ARAÚJO - MBO
- LUIS RICARDO DE SOUZA BRAGA - MIP

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUZIA GIANNINI CRUZ  
Coordenadora do Curso de Nutrição  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC Nº. 20, de 25 de setembro de 2006.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar o Professor ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO para exercer as atividades de Coordenação da Disciplina de Iniciação a Metodologia Científica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY GOMES DA MOTTA  
Chefe de Departamento de Odontoclínica  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM Nº. 05, de 20 de setembro de 2006.

EMENTA: Designa docentes para constituírem  
Comissão de Avaliação.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes MAURO VITOR MENDLOWICZ, mat. SIAPE 2023251-8, REGINA LÚCIA RIBEIRO REIS, mat. SIAPE 0303936-5 e LEONARDO FRANKLIN DA COSTA FONTENELLE, mat. SIAPE 1366298-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina da aluna ANA CAROLINA VARGENS ANTON, intitulado “Transtorno de Estresse Pós-Traumático na Infância e na Adolescência”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ  
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA Nº. 006, de 11 de setembro 2006.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os professores MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ, MARIO OLIVERO MARQUES DA SILVA, PEDRO DO NASCIMENTO NÓBREGA (participante da primeira fase da seleção) e RICO KAMEI BARRETO (participante da segunda fase da seleção) para compor a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na área de Matemática – Cálculo Diferencial e Integral – Equações Diferenciais, a ser realizado nos dias 10 e 12 de abril de 2006.

2- Esta função não é gratificada

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA TAVARES DE CAMPOS  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº. 16, de 20 de setembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Educação Matemática, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pelos professores MARTA DA SILVA TAVARES (presidente), CLÁUDIO SAIANI e LEILIANE DA SILVA COUTINHO para emitir parecer quanto à solicitação de Dedicção Exclusiva do Professor PAULO DA SILVA BALDI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO  
Chefe do Departamento de Educação Matemática Pró-Tempore  
#####

---

## SEÇÃO III

---

### Parte 1:

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 13 de setembro de 2006, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 594 a 611/2006, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

#### **DECISÃO N.º 594/2006**

– Professor ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO, lotado no Departamento de Direito Público, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, junto à Universidade de Illinois, nos Estados Unidos da América, durante o período de 06 a 20 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.008520/06-75);

#### **DECISÃO N.º 595/2006**

– Professora BIANCA ZADROZNY, lotada no Departamento de Ciência da Computação, do Centro Tecnológico, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico (participar do grupo de trabalho “Working Group on Machine Learning for the Environment”), no National Center for Ecological Analysis”, Estados Unidos da América, durante o período de 02 a 06 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.011228/06-30);

#### **DECISÃO N.º 596/2006**

– Professora LÍDIA ÂNGULO MEZA, lotada no Departamento de Ciências dos Materiais, do Centro Tecnológico, para que possa participar apresentando o trabalho intitulado “Implementação Computacional de Métodos para Incrementar a Discriminação na Análise Envoltória de Dados”, do “IO 2006 – 12º Congresso da Apdio (Associação Portuguesa de Investigação Operacional)”, a realizar-se em Lisboa, Portugal, durante o período de 06 a 16 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.011304/06-15);

#### **DECISÃO N.º 597/2006**

– Professora SANDRA LUCIA ESCOVEDO SELLES, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa realizar estágio de pesquisa em nível de Pós-Doutorado, na área de Educação, na Brown University, nos Estados Unidos da América, durante o período de 01 de novembro de 2006 a 01 de maio de 2007. (Processo n.º 23069.021359/06-25);

#### **DECISÃO N.º 598/2006**

– Professor GIOVANNI SEMERARO, lotado no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “A Democracia que vem do outro” do “Projeto Transito Atlântico”, promovido pela Università degli Studi di Napoli “L’Orientale”, em Nápoli, Itália, durante o período de 11 a 27 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.021366/06-27);

**DECISÃO N.º 599/2006**

– Professora CÉLIA DE ANDRADE LESSA, lotada no Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (ministrar curso sobre Desigualdade, Pobreza e Políticas Sociais), junto à Universidade de Cabo Verde, na cidade de Praia, em Cabo Verde, durante o período de 02 a 17 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.021391/06-22);

**DECISÃO N.º 600/2006**

– Professora CÉLIA DE ANDRADE LESSA, lotada no Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, junto ao Departamento de Economia da Universidade de Illinois, nos Estados Unidos da América, durante o período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2007. (Processo n.º 23069.021392/06-55);

**DECISÃO N.º 601/2006**

– Professora ROSANE SILVA PINTO DE MENDONÇA, lotada no Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Universidade de Cabo Verde, em Cabo Verde, durante o período de 02 a 14 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.021393/06-08);

**DECISÃO N.º 602/2006**

– Professora FLAVYA MENDES DE ALMEIDA, lotada no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando trabalhos do “The Latin American Veterinary Conference – TLAVC”, a realizar-se em Lima, Peru, durante o período de 21 de setembro a 03 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.031715/06-19);

**DECISÃO N.º 603/2006**

– Professor LUÍS CARLOS LOPES, lotado no Departamento de Estudos Culturais e Mídia, do Centro Estudos Gerais, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico (exercer as funções de Leitor Brasileiro), junto ao Centro de Estudos e Pesquisas sobre o Brasil (CERB) da Universidade de Quebec em Montreal, Canadá, durante o período de 16 de dezembro de 2006 a 16 de dezembro de 2008. (Processo n.º 23069.042633/06-08);

**DECISÃO N.º 604/2006**

– Professor PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Fusion Break-up ans Scattering of Weakly Bound Nuclei”, do “DAE – BRNS Symposium on Nuclear Physics”, a realizar-se na University of Baroda, em Vadodara e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, durante o período de 29 de novembro a 17 de dezembro de 2006. (Processo n.º 23069.042723/06-91);

**DECISÃO N.º 605/2006**

– Professora ISABEL LUGÃO RIOS, lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico (ministrar um módulo do Curso de Álgebra Linear patrocinado pela UMALCA – Unión Matematica de América Latina y el Caribe), em Assunção, Paraguai, durante o período de 22 de setembro a 08 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.042871/06-13);

**DECISÃO N.º 606/2006**

– Professor JOSÉ MAURO GRANJEIRO, lotado no Departamento de Biologia Celular e Molecular, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Cytotoxicity Anaysis of Bovine Boné Xenografts”, do “XXVIII Congresso Latinoamericano de Química VI Congreso Internacional de Química e Ingeniería Química”, a realizar em Havana, Cuba, durante o período de 15 a 22 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.042873/06-02);

**DECISÃO N.º 607/2006**

– Professora SÔNIA REGINA AGUIAR TORRES DA CRUZ, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Estudos Gerais, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, nos Estados Unidos da América, durante o período de 11 a 18 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.042908/06-03);

**DECISÃO N.º 608/2006**

– Professor JORGE PETRUCIO VIANA, lotado no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Universidade de Buenos Aires, na Argentina, durante o período de 20 a 29 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.043018/06-19);

**DECISÃO N.º 609/2006**

– Professor NIVALDO NUNES DE MEDEIROS JUNIOR, lotado no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, para cumprir programa de intercâmbio científico junto ao Departamento de Matemática, do politécnico dí Torino, em Turim, Itália, durante o período de 22 de outubro a 15 de dezembro de 2006. (Processo n.º 23069.043021/06-24);

**DECISÃO N.º 610/2006**

– Professor ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS, lotado no Departamento de Física, do Centro Estudos Gerais, para cumprir programa de intercâmbio científico, no “Laboratório do Acelerador 14UD da Australian National University (ANU), em Canberra, Austrália, durante o período de 09 a 23 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.043022/06-79); e

**DECISÃO N.º 611/2006**

– Professora SUSANA KAMPPFF LAGES, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Depois de Babel, Depois de Goethe: A transcrição segundo Haroldo de Campos e a tradução segundo Flusser”, do Colóquio “A Terceira margem : Vilém Flusser e o Brasil. Migração – Contextos – Traduções”, promovido pela Universitã Mainz, a realizar-se em Gernersheim, na Alemanha, durante o período de 10 a 18 de outubro de 2006. (Processo n.º 23069.043074/06-45).

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO Nº 612/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.043191/06-17,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor MARCELO BITTERN COURT IVAIR PINHO, lotado no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2006, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico (participar do projeto Aluka), no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, em Lisboa, Portugal.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES nº 613 a 616/2006**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor da autorização de abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, conforme a seguir:

**DECISÃO N.º 613/2006**

– Área de conhecimento **ODONTOLOGIA INFANTO/JUVENIL**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.009562/06-23);

**DECISÃO N.º 614/2006**

– Área de conhecimento **ODONTOLOGIA RESTAURADORA**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.009563/06-78);

**DECISÃO N.º 615/2006**

– Área de conhecimento **ODONTOLOGIA CLÍNICA**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.009564/06-12); e

**DECISÃO N.º 616/2006**

– Área de conhecimento **ODONTOLOGIA SOCIAL**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.009566/06-10).

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES nº 617 e 618/2006**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor da autorização de abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, conforme a seguir:

**DECISÃO N.º 617/2006**

– Área de conhecimento **ANATOMIA HUMANA**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.009561/06-89); e

**DECISÃO N.º 618/2006**

– Área de conhecimento **HISTOLOGIA/EMBRIOLOGIA**, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.009565/06-67).

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO N.º 619/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008840/06-25,

**DECIDE** homologar a validação do Diploma “Certificato Esame Finale Dottorato di Ricerca in Matematica”, obtido por MARCO PACINI, junto a Università Degli Studi Di Roma “La Sapienza”, em Roma, Itália, como Doutorado em Matemática, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO Nº 620/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042323/06-85,

**DECIDE** autorizar renovação da contratação do Professor MAURÍCIO DIAS DAVID, como Professor Visitante, pelo período de 12 (doze) meses, para atuar junto ao Departamento de Ciência Política, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO Nº 621/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.042345/06-45,

**DECIDE** autorizar contratação do Professor WILSON THADEU VALLE MACHADO, como Professor Visitante, pelo período de 12 (doze) meses, para atuar junto ao Departamento de Geoquímica, do Instituto de Química, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 622/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009073/06-71,

**DECIDE** conhecer do recurso impetrado por MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES, referente ao indeferimento da inscrição no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente do Departamento de Educação Matemática, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 623/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009126/06-54,

**DECIDE** conhecer do recurso impetrado por LUIS ROBERTO VALES DE SOUZA, referente ao indeferimento da inscrição no Concurso Público para a Classe de Professor Adjunto do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 624/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009034/06-74,

**DECIDE** autorizar nomeação da candidata habilitada PATRÍCIA ROSA VIEIRA, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, para ocupar vaga docente do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, integrante da Escola de Enfermagem, CCM.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 625/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009035/06-19,

**DECIDE** autorizar nomeação da candidata habilitada DAYSE MARY DA SILVA CORREIA, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, para ocupar vaga docente do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, integrante da Escola de Enfermagem, CCM.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 626/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009036/06-63,

**DECIDE** autorizar nomeação da candidata habilitada EUZELI DA SILVA BRANDÃO, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, para ocupar vaga docente do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, integrante da Escola de Enfermagem, CCM.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 627/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.009037/06-16,

**DECIDE** autorizar nomeação da candidata habilitada GISELLA DE CARVALHO QUELUCI, no Concurso Público para a Classe de Professor Assistente, para ocupar vaga docente do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, integrante da Escola de Enfermagem, CCM.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 628/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007279/06-67,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Macroeconomia*, da Faculdade de Economia, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

CARMEM APARECIDA DO VALLE COSTA FEIJÓ  
ADRIANA MOREIRA AMADO  
FREDERICO GONZAGA JAYME JUNIOR  
HELDER FERREIRA DE MENDONÇA  
MARCELO LUIZ CURADO

**SUPLENTE**

RUTH HELENA DWECK  
ANTONIO LUIS LICHIA.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 629/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.007380/06-18,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Ciência da Computação*, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

SIMONE DE LIMA MARTINS  
ANNA DOLEJSI SANTOS  
FÁBIO PROTTI  
MARIA CLÍCIA STELLING DE CASTRO  
ANTONIO TADEU AZEVEDO GOMES

**SUPLENTE**

LOANA TITO NOGUEIRA  
EDMUNDO ALBUQUERQUE DE SOUZA E SILVA

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO Nº 630/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.007404/06-39,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Engenharia de Produção*, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
JOÃO CARLOS CORREIA BATISTA SOARES DE MELLO  
HOSTÍLIO XAVIER RATTON NETO  
RICARDO MIYASHITA  
MARCO AURÉLIO CHAVES FERRO

**SUPLENTE**

LUIS PEREZ ZOTES  
LUIZ BIONDI NETO

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO Nº 631/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.041965/06-67,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: *Educação*, do Departamento de Educação Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

TÂNIA DE VASCONCELLOS

LÍGIA AQUINO

HELENA AMARAL DA FONTOURA

**SUPLENTE**

ELAINE MONTEIRO

MÔNICA DIAS PEREGRINO FERREIRA.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO Nº 632/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.008049/06-15,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: *Fundamentos de Direito Público*, do Departamento de Direito Público, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO

MARTONIO MONT ALVERNE BARRETO LIMA

GILBERTO BERCOVICI

**SUPLENTE**

EDUARDO MANUEL VAL

MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO Nº 633/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.007281/06-36,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: *Trabalho, Seguridade Social e Serviço Social*, do Departamento de Serviço Social de Niterói, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

ÂNGELA VIEIRA NEVES  
ALBA TEREZA BARROSO DE CASTRO  
LEILA ESCORSIM MACHADO

**SUPLENTE**

MARIA THEREZA CÂNDIDO GOMES DE MENEZES  
ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO Nº 634/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.007213/06-77,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: *Morfologia: Ênfase em Anatomia Humana*, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA  
HENRIQUE AYRES DE VASCONCELLOS  
JANE CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA AMARAL

**SUPLENTE**

CARLOS ALBERTO ARAÚJO CHAGAS  
LUCIANO ALVES FAVORITO.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO Nº 635/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.007210/06-77,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Médio, na classe de PROFESSOR C1, aberto para a área de conhecimento: *Geografia*, do Colégio Técnico-Agrícola Ildefonso Bastos Borges, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

MARIA APARECIDA DO CARMO BORGES  
LÍGIA PORTUGAL GOMES  
SEBASTIANA CLAUDIA CORRÊA DE AZEVEDO

**SUPLENTE**

LANUSSE CORDEIRO DE ARAÚJO  
SEBASTIÃO REIS TEIXEIRA ZANON.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO Nº 636/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.007211/06-88,

**DECIDE** aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Médio, na classe de PROFESSOR C1, aberto para a área de conhecimento: *Física*, do Colégio Técnico-Agrícola Ildefonso Bastos Borges, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

WANDERLÂ LUIS SCOPEL  
THALES COSTA SOARES  
PAULO JORGE AMBROZINE REZENDE

**SUPLENTE**

ERNANY SANTOS COSTA  
WANDER GOMES NEY.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO Nº 637/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.009541/06-13,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, da Faculdade de Veterinária, integrante do Centro de Ciências Médicas.

**TITULARES**

LUIZ ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA  
SÉRGIO CARMONA DE SÃO CLEMENTE  
DIOGO FERNANDES BRAGA

**SUPLENTE**

JOSÉ MÁRIO FRANQUEIRA  
FÁBIO LIMA CAMPOS.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 638/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.043048/06-17,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais.

**TITULARES**

CELSO JOSÉ DA COSTA  
DINAMÉRICO PEREIRA POMBO JR  
ABRAMO HEFEZ  
ALTAIR SOUZA DE ASSIS  
CARLOS MOURA

**SUPLENTE**

HELIO MIGON  
ROLCI CIPOLLATI

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 639/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.043499/06-54,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, do Instituto de Química, integrante do Centro de Estudos Gerais.

**TITULARES**

JOHN E. LEWIS MADDOCK  
CLÁUDIO ALBERTO TELLEZ SOTO  
RICARDO ERTHAL SANTELLI

**SUPLENTE**

JOSÉ GLAUCO RIBEIRO TOSTES  
ANTONIO CARLOS CARREIRA FREITAS

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 640/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.011400/06-55,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, integrante do Centro Tecnológico.

**TITULARES**

PAULO ROBERTO FOGAÇA RIBAS  
PAULO RANGEL RIOS  
DULCEMAR GARCIA NETO

**SUPLENTE**

JAYME PEREIRA DE GOUVÊA  
NESTOR GERALDO PANIZZUTTI.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 641/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.009404/06-73,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, integrante do Centro Tecnológico.

**TITULARES**

MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO  
REGINA BIENENSTEIN  
SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM

**SUPLENTE**

ANTÔNIO FERREIRA DA HORA.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 642/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.009405/06-18,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, do Instituto de Computação, integrante do Centro Tecnológico.

**TITULARES**

JULIUS CÉSAR BARRETO LEITE  
MILTON BROWN DO COUTTO FILHO  
ORLANDO GOMES LOQUES FILHO

**SUPLENTE**

AURA CONCI  
MIHAEL ANTONY STANTON.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 643/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.009417/06-42,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

**TITULARES**

FERNANDO BENEDICTO MAINIER  
ÉLSON ANTONIO DO NASCIMENTO  
ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA  
ANTONIO FERREIRA DA HORA

**SUPLENTE**

HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS  
FÁBIO BARBOZA PASSOS.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 644/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.009701/06-19,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, da Escola de Enfermagem, integrante do Centro de Ciências Médicas.

**TITULARES**

BEATRIZ GUITTON RENAULD BAPTISTA DE OLIVEIRA  
CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES  
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA  
SELMA PETRA CHAVES SÁ  
SONIA MARA FARIA SIMÕES

**SUPLENTE**

VERA MARIA SABÓIA  
ZENITH ROSA SILVINO.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 645/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.009703/06-16,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

**TITULARES**

LUIZ JOSÉ MARTINS ROMEO FILHO  
ALAN FARIA DE ONOFRE  
ELIANE PEDRA DIAS  
GESMAR VOLGA HADDAD  
EDSON DOS SANTOS MARCHIORI

**SUPLENTE**

MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS  
FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 646/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.009700/06-74,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, da Faculdade de Farmácia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

**TITULARES**

ANTONIO CARLOS CARREIRA DE FREITAS  
JOSÉ NELSON MUCHA  
CRESUS VINÍCIUS DEPPES DE GOUVEIA

**SUPLENTE**

SÉRGIO CARMONA DE SÃO CLEMENTE  
TARCÍSIO RIVELLO.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 647/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.043142/06-76,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

**TITULARES**

LUIS CARLOS SOARES  
ROBERTO KANT DE LIMA  
LUIS ANTONIO BAPTISTA  
RENATO LESSA  
LUCIA HELENA

**SUPLENTE**

SHEILA DE CASTRO FARIAS  
VÂNIA FRÓES.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 648/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.009702/06-63,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, da Faculdade de Economia, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

**TITULARES**

CÉLIA DE ANDRADE LESSA  
HELDER FERREIRA DE MENDONÇA  
GERVÁSIO CASTRO DE REZENDE

**SUPLENTE**

ANTONIO MARIA DA SILVEIRA  
FERNANDO CARDIM.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 649/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.009702/06-63,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

**TITULARES**

ANTÔNIO FONTANA  
WILSON MADEIRA  
JAIME PEREIRA DE GOUVEIA.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**DECISÃO Nº 650/2006**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.009702/06-63,

**DECIDE** homologar na forma do artigo 2º, da Resolução nº 208/2006, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora para a Avaliação de Desempenho dos Docentes visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO, da Faculdade de Educação e Escola de Serviço Social de Niterói, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

**TITULARES**

MARY THEREZINHA A. S. RANGEL  
CÉLIA FRAZÃO SOARES LINHARES  
THEOTÔNIO DOS SANTOS

**SUPLENTE**

TARCÍSIO RIVELLO.

Sala das Reuniões, em 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das **DECISÕES n.º 651 a 653/2006**, aprova, em face do que dispõe a legislação em vigor, o Plano de Aplicação de Recursos dos seguintes Cursos:

**DECISÃO Nº 651/2006**

- **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Marketing Empresarial**, para o 1º semestre de 2006, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.005912/06-82);

**DECISÃO Nº 652/2006**

- **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, em Enfermagem do Trabalho**, para o 2º semestre de 2006, a ser realizado pela Escola de Enfermagem, integrante do Centro de Ciências Médicas. (Processo n.º 23069.008213/06-94); e

**DECISÃO Nº 653/2006**

- **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Marketing Empresarial**, para o 2º semestre de 2006, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.020888/06-10).

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 234/2006**

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, representando a Marinha do Brasil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002913/04-11,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio**, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, e o **Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**, representando a **Marinha do Brasil**, objetivando a concessão de oportunidade de estágio curricular remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de educação superior, vinculados à UFF, colaborando no seu processo educativo.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO 235/2006**

EMENTA: Normatiza a avaliação, procedimentos e critérios para a progressão vertical de professores de 1º e 2º grau para a Classe Especial, conforme plano de carreira estabelecido na MP 295 de 29 de maio de 2006.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base na Medida Provisória nº 295, de 29 de maio de 2006, publicada no DOU de 30 de maio de 2006, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009416/06-06,

RESOLVE:

**Capítulo I – Da Habilitação dos docentes**

**Art. 1º** - Estarão habilitados a postular a avaliação de desempenho visando a sua progressão funcional para a classe Especial os docentes de 1º e 2º grau que atenderem aos requisitos estabelecidos nos Artigo 13 e 14 da MP nº 295, de 29 de maio de 2006, publicada no DOU de 30 de maio de 2006, e transcritos a seguir:

Art. 13. A progressão na Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus ocorrerá, exclusivamente, por titulação e desempenho acadêmico, nos termos de portaria expedida pelo Ministro de Estado da Educação:

I - de um nível para outro, imediatamente superior, dentro da mesma Classe; ou

II - de uma para outra Classe.

§ 1º A progressão de que trata o inciso I será feita após o cumprimento, pelo docente, do interstício de dois anos no respectivo nível, mediante avaliação de desempenho, ou interstício de quatro anos de atividade em órgão público.

§ 2º A progressão prevista no inciso II far-se-á, independentemente do interstício, por titulação ou mediante avaliação de desempenho acadêmico do docente que não obtiver a titulação necessária, mas que esteja, no mínimo, há dois anos no nível 4 da respectiva Classe ou com interstício de quatro anos de atividade em órgão público, exceto para a Classe Especial.

§ 3º A progressão dos professores pertencentes à Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus para a Classe Especial ocorrerá mediante avaliação de desempenho daqueles que estejam posicionados no nível 4 da Classe E e que possuam o mínimo de:

I - oito anos de efetivo exercício de Magistério em instituição de ensino federal ou dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, quando portadores de título de Mestre ou Doutor;

II - quinze anos de efetivo exercício de Magistério em instituição de ensino federal ou dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, quando portadores de diploma de Especialização, Aperfeiçoamento ou Graduação.

**Art. 14.** A progressão funcional para a Classe Especial dos servidores que possuam titulação acadêmica inferior à de graduação e estejam posicionados no nível 4 da Classe E poderá ocorrer se:

I - tiverem ingressado na carreira de Magistério de 1º e 2º Graus até a data de publicação desta Medida Provisória; e

II - possuírem o mínimo de quinze anos de efetivo exercício de Magistério em instituição de ensino federal ou dos extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.

### **Capítulo II – Da Constituição das Comissões de Avaliação**

**Art. 2º** - A avaliação de desempenho visando à progressão funcional para a classe Especial, será realizada por Comissões de Avaliação instituídas nos Colégios Técnico-Agrícolas Nilo Peçanha (CANP) e Ildelfonso Bastos Borges (CTAIBB), na Coordenadoria de Projetos Educacionais (COPE) pertencente ao Centro de Estudos Sociais Aplicados.

**Parágrafo Único** – Docentes com cargo de Professor de 1º e 2º graus e que não estiverem exercendo suas funções nas instâncias citadas no *caput* deste artigo onde for constituída Comissão de Avaliação, serão avaliadas pela comissão instituída no Centro de Estudos Sociais Aplicados.

**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação deverá ser constituída conforme os termos da resolução CEP 218/2005.

**Parágrafo Único** – A constituição das Comissões de Avaliação de que o presente artigo deverão ser informadas ao Conselho de Ensino e Pesquisa, para homologação, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação desta Resolução.

### **Capítulo III – Dos Procedimentos e forma de funcionamento**

**Art. 4º** - Os processos de avaliação de desempenho visando à progressão funcional para a classe Especial de Professor de 1º e 2º graus deverão obedecer aos procedimentos previstos na resolução CEP 218/2005 e os critérios já aprovados pelos órgãos que realizam os processos avaliativos dos docentes, respeitado o estabelecido na legislação em vigor.

§ 1º - A Comissão de Avaliação poderá alterar ou estabelecer critérios adicionais de avaliação de desempenho, desde que os mesmos, em hipótese alguma:

- a) Contrariem disposição de legislação superior; ou
- b) Contenham condições ou critérios de exequibilidade que tornem impossível a sua consecução no interstício legal de 02 (dois) anos.

§ 2º - As alterações dos critérios de avaliação de desempenho adotados pela Comissão de Avaliação deverão ser encaminhados por escrito para o conhecimento da CPPD.

**Art. 5º** - A Comissão de Avaliação, após aprovação em plenária dos órgãos mencionados no Artigo 2º desta resolução, encaminhará os processos com os respectivos pareceres emitidos à CPPD.

**Parágrafo Único** – Os processos dos docentes que se situam no Parágrafo Único do Artigo 2º desta resolução deverão ser encaminhados pela Comissão de Avaliação à CPPD via órgão de lotação do mesmo.

### **Capítulo IV - Do Processo de Avaliação**

**Art. 6º** - O docente habilitado à progressão funcional de que trata o Artigo 1º da presente resolução poderá requerer a sua avaliação de desempenho visando a sua progressão funcional para a classe Especial mediante formação de processo e protocolização no órgão pertinente mencionado no Artigo 2º em, no máximo, 60 (sessenta) dias antes do vencimento do interstício, anexando:

- a) Requerimento;
- b) Relatório individual de atividades desenvolvidas a partir da promoção para a classe E de Professor nível 4, assinado pelo requerente;
- c) Documentação comprobatória de estar posicionado em um dos parágrafos e/ou incisos do Artigo 13 ou do Artigo 14 da MP nº 295 transcritos no Artigo 1º desta resolução, quando se tratar de período de exercício em instituição fora da UFF.

d) Documentação comprobatória de estar há no mínimo dois anos no nível 4 da classe de Professor E, quando se tratar de período de exercício em instituição fora da UFF.

**Art. 7º** - O Serviço de Protocolo da instância que receber o processo do docente postulante à avaliação de desempenho visando a sua progressão funcional para a classe Especial, deverá encaminhar o processo à Comissão de Avaliação pertinente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após sua protocolização.

**Art. 8º** - A Comissão de Avaliação, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, reunir-se-á para emitir parecer circunstanciado, devendo o Presidente da Comissão de Avaliação anexá-lo ao processo e em seguida encaminhá-lo ao órgão de vinculação do docente avaliado para ciência imediata do mesmo.

**Art. 9º** - O órgão mencionado no Art. 8º supra deverá encaminhar à CPPD, em 02 (dois) dias úteis, o processo com o parecer da Comissão de Avaliação.

**Art. 10** - Caso a decisão final da Comissão de Avaliação seja favorável à progressão funcional do docente, a CPPD terá um prazo de 30 (trinta) dias para pronunciar-se, de acordo com as disposições legais, ao cabo do qual:

- a) Emitirá parecer quanto ao cumprimento dos requisitos;
- b) Informará ao DAP a nova situação funcional do docente;
- c) Comunicará ao órgão ao qual o docente está vinculado o resultado final da avaliação e devolverá a documentação para arquivamento.

**Art. 11** - No caso de não ter aprovada a sua solicitação de progressão funcional, caberá ao interessado recurso ao Conselho de Ensino e Pesquisa, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da sua ciência do resultado da avaliação.

**Parágrafo Único** - O recurso será julgado pelo CEP, devidamente instruído pela CPPD, considerando o parecer da Comissão de Avaliação.

### Capítulo V – Das Disposições Transitórias

**Art. 12** - Os Colégios Técnico-Agrícolas, a COPE e o Centro de Estudos Sociais Aplicados terão 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Resolução, para providenciar os procedimentos de avaliação de desempenho visando a progressão funcional para a classe Especial de Professor de 1º e 2º graus.

**Art. 13** - Com referência às avaliações das quais trata esta resolução, durante o ano de 2006, para possibilitar que o DAP/UFF operacionalize a alteração da classe do docente em tempo hábil para o exercício fiscal de 2006, os prazos estabelecidos nos artigos 8º e 10º passarão, respectivamente, para vinte e quinze dias úteis, desde que os respectivos processos sejam protocolizados até a data de 15 de outubro de 2006.

**Art. 14** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício

De acordo

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 236/2006**

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF** (Executora), a **FINEP** (Concedente) e a **FEC** (Convenente).

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 401/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008082/06-45,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, celebrado em 19/12/2005, entre a **Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP** (Concedente), a **Fundação Euclides da Cunha – FEC** (Convenente) e a **Universidade Federal Fluminense – UFF** (Executora), objetivando a transferência de recursos financeiros, pela Concedente ao Convenente, para o Plano de desenvolvimento da infra-estrutura institucional de pesquisa intitulado “UFFTEC: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA UFF.”

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício

De acordo

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 237/2006**

EMENTA: Ratificação do Termo de  
Cooperação celebrado entre a  
**UFF e várias instituições.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 414/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008147/06-52,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação**, assinado em 14/06/2006, com a **Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS**, a **Universidade de São Paulo – USP**, tendo a **interveniência administrativa da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP**, a **Fundação Universidade de Brasília – UNB**, tendo a **interveniência Administrativa da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC**, a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN**, tendo a **interveniência administrativa da Fundação Norte Rio Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC**, a **Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho – UNESP**, tendo a **interveniência administrativa da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP**, a **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, tendo a **interveniência administrativa da Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto – FEOP**, a **Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**, tendo a **interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento UNICAMP – FUNCAMP**, o **Instituto Nacional de Pesquisas Especiais – INPE**, tendo a **interveniência administrativa da Fundação de Ciência Aplicações e Tecnologia Espaciais – FUNCATE**, a **Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ**, tendo a **interveniência administrativa da Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro – REDETEC**, a **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ**, tendo a **interveniência administrativa da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos – COPPETEC**, a **Universidade Federal do Paraná – UFPR**, tendo a **interveniência administrativa da Fundação Universidade Federal do Paraná – FUNPAR**, a **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**, tendo a **interveniência administrativa da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS**, a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, tendo a **interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional da UFF – FEC**, a **Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG**, tendo a **interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP**, o **Observatório Nacional – ON**, tendo a **interveniência administrativa da Rede de Tecnologia do Rio de Janeiro – REDETEC**, objetivando a implantação de uma Rede Temática em rede de estudos geotectônicos, doravante denominada REDE, aplicada à Indústria de Petróleo e Gás e de Energias Renováveis, pela implementação de ações destinadas a elaboração de estudos e desenvolvimento de projetos de P&D, criação de infra-estrutura, e formação e capacitação de recursos humanos.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 238/2006**

EMENTA: Aprovação do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a **UFF e Ímpar Empresa Júnior**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 408/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006553/06-81,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Protocolo de Intenções** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Ímpar Empresa Júnior**, objetivando a integração institucional entre as partes, em programas de formação voltada para a sociedade, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 239/2006**

EMENTA: Aprovação do Convênio ser celebrado entre a **UFF** e **Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 417/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007749/06-92,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 240/2006**

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e o **Município de Nova Friburgo**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 413/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007943/06-78,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Município de Nova Friburgo**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 241/2006**

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF e PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 418/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008056/06-17,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 242/2006**

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e a **Brasflex Tubos Flexíveis Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 412/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.008528/06-31,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Convênio** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Brasflex Tubos Flexíveis Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 243/2006**

EMENTA: Aprovação do Acordo Profissional de Cooperação a ser celebrado entre a UFF e a **Université Paris 13 (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.042625/06-53,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo Profissional de Cooperação** a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Université Paris 13 (França)**, objetivando estabelecer, entre ambas as Instituições, relações de cooperação e coordenação de intercâmbios em matéria de ensino e pesquisa.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em exercício

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 19/2006**

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e a **Universidad de Buenos Aires (Buenos Aires – Argentina)**.

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 364/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000680/06-76,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Intercâmbio**, assinado em 15/12/2005, com a **Universidad de Buenos Aires (Buenos Aires – Argentina)**, objetivando estabelecer relações de complementação e de cooperação acadêmica, científica e cultural.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de setembro de 2006.

PAULO ROBERTO TRALES  
Presidente

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 20/2006**

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a **UFF** e o **Espaço Cultural Dom Pixote**.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 384/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007626/06-51,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e o **Espaço Cultural Dom Pixote**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de setembro de 2006.

PAULO ROBERTO TRALES  
Presidente

De acordo

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####